



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)  
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 169/2014

DENOMINA UBS ALVINO MÜLHMANN

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

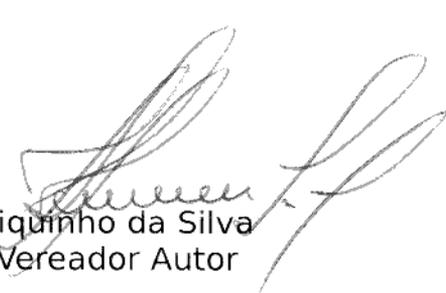
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Alvino Mühlmann** o imóvel do Município localizado na Rua Alfredo Kelner, no Bairro Alto da Tijuca, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 14 de outubro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

  
Chiquinho da Silva  
Vereador Autor